

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

Processo nº 03750.010305.000106/2022-43

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da UNIABRAPP - Universidade Corporativa da Previdência Complementar, inscrita no CNPJ nº 21.775.752/0001-02, para o fornecimento dos módulos do Curso de Formação Inicial, capacitação organizada para os novos Analistas do quadro de pessoal próprio da Funpresp-Exe, oriundo do Concurso Público para o Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Analista de Previdência Complementar, bem como de outros profissionais da Fundação cuja participação é pertinente, a ser realizado na modalidade *on-line*, em plataforma de treinamento de instituição contratada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** UNIABRAPP - Universidade Corporativa da Previdência Complementar, inscrita no CNPJ nº 21.775.752/0001-02

2.2. **Valor Global da Contratação:** O valor padrão por inscrição é de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), considerando a contratação de 160 (cento e sessenta) inscrições, será oferecido desconto especial, totalizando o pacote no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ou seja, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por inscrição, para todos participantes.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 347/2022 (0068329), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea

"f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa UNIABRAPP - Universidade Corporativa da Previdência Complementar, inscrita no CNPJ nº 21.775.752/0001-02.

Brasília, ____ de julho de 2022

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 25/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 26/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068865** e o código CRC **A1F1D4DA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000106/2022-43

SEI nº 0068865

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>